



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO 070/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia ao Secretários, Sidney de Souza Soares, e Vanderlei Silva de Oliveira, que seja instalado bancos, bebedouro e inicie o trâmite para a concessão da Lanchonete do Parque Dona Lucinha.

JUSTIFICATIVA.

Fui procurado por usuários do local, e na oportunidade solicitaram-me as referidas melhoras. Haja vista que, o parque tem recebido muitos frequentadores, e a infraestrutura do local está abaixo do esperado pela população.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PROTOCOLADO

Nº 670

Data 30/11/21

884